



CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO

REGULAMENTO DOS TORNEIOS DE FUTEBOL

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º Os torneios de futebol de mini - campo, promovidos pelo CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO, têm como finalidade precípua fazer com que haja melhor intercâmbio entre os associados, além de proporcionar-lhes maior lazer e fraternidade.

II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º Os torneios de Futebol mini - campo serão organizados por uma Comissão de Esportes nomeada anualmente pela Diretoria de Esportes, obedecidos os ditames do Estatuto Social.

Art. 3º A Organização e Coordenação Geral do certame caberá à Comissão de Esportes que cumprirá e fará cumprir este Regulamento.

Art. 4º A Comissão será composta por 10 (dez) integrantes, sendo 07 (sete) efetivos e 03 (três) suplentes, indicados pela Diretoria de Esportes do Clube.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida por um dos membros indicados pela Diretoria de Esportes do Clube.

§ 2º - Desde que ocorra situação plenamente justificável, poderá haver a substituição de integrante desta Comissão no correr do certame, eleito o indicado na mesma forma do *caput* deste artigo.

§ 3º - São atribuições da Comissão de Esportes:

I - Zelar pela fiel aplicação do presente Regulamento, podendo, para esta finalidade, procurar cooperação de pessoa ligada à área do Direito objetivando dar melhor interpretação a seus regramentos;

II - Elaborar e cumprir as tabelas dos jogos;

III - Designar árbitro para as partidas, não cabendo qualquer impugnação ou veto aos indicados;

IV - Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após a verificação nas súmulas e nos respectivos relatórios do árbitro, auxiliares e representantes;

V -

- VI - Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado associados sem condições de jogo;
- VII - Appreciar e julgar todas as infrações disciplinares cometidas nos certames, em conformidade com o estabelecido no CBJD e Legislação Complementar Aplicável.
- VII - Examinar os documentos dos associados inscritos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

III - **DOS PARTICIPANTES**

- Art. 5º Poderão participar dos certames as equipes inscritas para os campeonatos dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão de Esportes em Edital que deverá ser afixado em local visível no Território físico do Clube e, desde que possível publicado em jornal local.
- Art. 6º Só poderão participar dos campeonatos associados do Clube de Regatas Ribeirão Preto, sob os critérios abaixo estabelecidos:
- I - Associados nascidos até o ano de 1980 e abaixo, estarão liberados em condições de jogo normal;
- II - Nascidos **no ano de 1981 poderão inscrever 02 (dois) atletas por equipe**, mais o goleiro que poderá ser nascido no ano de 1983 e abaixo, este em hipótese alguma poderá jogar como jogador de linha..
- III -

Os associados, na oportunidade da inscrição ou durante a competição, deverão entregar **Exames Médicos** que atestem suas capacidades físicas e aptidões para prática de esportes. A não apresentação **até a segunda partida de sua equipe** do torneio a que se inscreveu, é condição impeditiva de participação, **inclusive nesta partida** até entrega deste documento. **Os exames médicos terão validade de 01 (hum) ano à partir da data da avaliação médica.**

§ 2º - O atleta ou o representante da equipe deverá apresentar o **atestado** referido no inciso anterior antes do início de seu jogo, na Portaria Social do Clube de Regatas (Campo).

III - O atleta que jogar sem a apresentação de Atestado Médico terá a punição de **03 (três)** partidas de suspensão. **A equipe não será penalizada caso algum atleta jogar sem atestado medico.**

IV - O atleta por algum motivo estiver impedido de entrar nas dependências do Clube de Regatas de Ribeirão Preto, não poderá jogar pela sua equipe. O atleta que jogar será punido 05 (cinco) partidas de suspensão. A equipe não sera penalizada.

Art. 7º **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º As inscrições serão por equipes, sendo utilizados formulários próprios, fornecidos pela Comissão de Esportes, devendo os mesmos serem preenchidos com as exigências

neles contidas.

§ 1º - Cada equipe para fazer sua inscrição, deverá ter no mínimo 16 (dezesesseis) jogadores e no máximo 30 (trinta) mais 03 (três) representantes inscritos em sumula, podendo ficar no banco de reservas somente 02 (dois), tendo prazo até o 3º jogo da equipe.

§ 2º - **Vencidos os prazos, em hipótese alguma, poderão ser substituídos associados inscritos.**

§ 3º - Os associados inscritos deverão ser relacionados na súmula do primeiro jogo de cada equipe, não podendo inscrever atletas não sócios, mesmo que esse atleta venha a ser sócio depois do prazo inscrição.

§ 4º - O(s) atleta(s) que se inscrever(em) em 02 (duas) ou mais equipes valerá a equipe que ele jogar primeiro, mesmo ficando no banco de reservas e não tenha entrado em campo.

§ 5º - Para o associado inscrito ter condições de jogo, o responsável pela equipe deverá entregar atestado médico do atleta, antes do início do jogo.

V - A responsabilidade das condições de jogo dos atletas caberão ao representante da equipe.

Art. 9º **DOS JOGOS**

§ 1º - Cada equipe deverá jogar, com 08 (oito) atletas, no máximo, ou com o número mínimo de 07 (sete). Para iniciar a partida, a equipe deverá contar com um número mínimo de 07 (sete) atletas devidamente uniformizados dentro do campo de jogo e no horário marcado na tabela para a partida. A equipe que estiver presente devidamente uniformizada, com número suficiente de jogadores para iniciar a partida dentro do campo de jogo, mais mesmo assim por algum motivo retardar o início da partida o seu capitão será penalizado com o cartão amarelo.

§ 2º - Os atletas e os representantes das equipes presentes antes de iniciada a partida deverão deixar seus cartões magnéticos na mesa, caso algum atleta não esteja de posse do seu documento de identificação terá até o final da partida para entregar o mesmo;

§ 3º - A identificação do atleta será feita, de preferência, por intermédio do cartão magnético, salvo se não possuir este documento, apresentar o cartão provisório junto com um desses documentos relacionados (RG, carteira de motorista com foto, passaporte, carteira de trabalho ou boletim de ocorrência). O atleta não poderá jogar com o cartão de visitante, pois está em fase de aprovação pelo conselho de justiça e sindicância, salvo quando estiver na transição de sócio/dependente para sócio titular.

§ 4º - Quando uma equipe, por qualquer motivo, durante o transcorrer de uma partida, ficar com um numero inferior a 05 (cinco) atletas, o árbitro dará por encerrado o jogo, prevalecendo 01 X 00, para a equipe que permaneceu em campo com o número legal de atletas, o gol será anotado para o capitão da equipe.

No caso de ocorrer a situação descrita no parágrafo anterior pela segunda vez, a equipe

§ 5º - que deu motivo para que a partida não pudesse ter sua continuidade normal, estará eliminada do certame, e os atletas faltosos terão a mesma punição do Artigo 11º.

§ 6º - Se quando encerrada a partida, a equipe que permaneceu em campo tiver a seu favor placar superior ao previsto no parágrafo anterior, aquele resultado deverá prevalecer.

§ 7º - Não haverá limite de substituições por partida. O atleta substituído poderá retornar ao jogo.

§ 8º - Quando durante a partida o atleta se contudir e ter que ser atendido pelo fisioterapeuta, terá que sair de campo, e só poderá retornar com a autorização do árbitro.

A contagem de pontos obedecerá o seguinte critério:

Art. 10º a) Vitória 03 (três) pontos ganhos
b) Empate 01 (um) ponto ganho;
c) Derrota 00 (zero) ponto.

Art. 11º Cada partida terá a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, havendo um descanso de até 10 (dez) minutos.

Os atletas faltosos que não comparecerem no campo de jogo quando a sua equipe der W.O. ficarão impedidos de participar das competições internas do Clube durante **10 (dez) jogos**. Os atletas que chegarem atrasados até o prazo de 15 (quinze) minutos após o horário de início da partida previsto na tabela, ficarão impedidos de participar das competições internas do Clube durante **05 (cinco) jogos**, cuja pena deverá ser cumprida nos próximos campeonato a iniciar na modalidade de futebol, desde que tenha condições para participar, não podendo ser cumprida no Beach Soccer e Society. **A equipe que proporcionar o W.O. será penalizada com o equivalente ao custo de uma partida cobrado pela equipe de arbitragem na data do jogo.**

§ 1º -

§ 2º - Não haverá a necessidade de o atleta suspenso se inscrever em uma equipe para que a pena seja cumprida. A mesma punição se aplica ao responsável legal da equipe. A suspensão é automática e não terá que ser comunicada aos atletas faltosos, sequer ao responsável pela equipe porque ele, ao término de cada partida, logo que a súmula seja encerrada, o representante terá acesso a ela pelo aplicativo placar esportivo.

§ 3º - Os atletas que estiverem presentes no horário determinado para a partida, deverão apresentar os seus cartões magnéticos ao mesário do jogo, ficando, desta forma, isentos de sofrer qualquer sanção de cunho disciplinar.

§ 4º Os atletas de verão justificar sua ausência com antecedência mínima de 48 horas, através de pedido e comprovoantes que serão protocolados na secretária do clube cidade ou campo, cujo pedido de justificação ficam limitados à 20% dos atletas inscritos nas respectivas equipes. Todas as justificativas apresentadas terão suas situações devidamente examinadas em regular processo junto a Comissão Organizadora.

Os atletas faltosos, onde sua falta for por coincidência de horário de jogos, dos Campeonatos Internos do clube, também terão que cumprir a punição, salvo se nos dois campeonatos a sua equipe esteja com número mínimo de atletas.

- Art. 12º Em caso de impossibilidade , comprovada de força maior ou caso fortuito, o atleta poderá apresentar suas justificativas no prazo de até 48 horas a contar da data do jogo. Todas as justificativas apresentadas, terão suas situações devidamente examinadas em regular processo junto a Comissão Organizadora.
- Art. 13º As equipes que deveriam jogar com uma equipe eliminada, por W.O., ou por qualquer outro motivo, em regular processo julgado pela Comissão de Esportes, terão a seu favor o placar de 1 X 0, computando-se em seu favor, ainda, os 03 (três) pontos na tabela de classificação.
- .§ 1º - Mantidos serão os resultados anteriores, inclusive contagem de gols prós e contra nas partidas regularmente disputadas.
- § 2º - Para efeito estatístico, o gol resultado do placar mencionado no *caput* deste artigo será computado para o capitão da equipe beneficiada pelo W.O.;
- Art. 14º Os jogos terão início nos horários fixados na tabela. Com relação unicamente ao primeiro jogo da rodada é que será tolerado atraso de 15 (quinze) minutos.
- Art. 15º Os horários dos jogos serão estabelecidos na tabela, que será entregue a cada equipe quando da inscrição pertinente, bem como será afixada em lugar visível no Clube, não implicando, obrigatoriamente, a inexistência desta afixação em qualquer responsabilidade da Comissão de Esportes ou do Clube, pela ausência da equipe disputante.
- Art. 16º Sem prejuízo do desenvolvimento regular dos campeonatos, deverá ser marcada, imediatamente, pela Comissão de Esportes, nova data para realização da partida que restou adiada, que poderá ser realizada em horário diferente daquele previsto na tabela.
- Art. 17º Na hipótese de interrupção da peleja ou de sua anulação, competirá à Comissão de Esportes, de imediato, determinar nova data de continuação ou a realização de nova partida, que poderá ser levada a efeito em horário diferente do previsto na tabela.
- § 1º - A(s) equipe(s) que não se apresentar(em) adequadamente trajada(s) para a disputa, dentro do horário determinado na tabela, será(ão) considerada(s) perdedora(s) do placar de 01 X 00 e, no caso de reincidência, será(ao) eliminada(s) do certame. São obrigatórias as seguintes determinações:
- a) Camisas iguais e numeradas (idênticas), não se admitindo numeração repetida, salvo o goleiro;
 - b) Calções e meias iguais para todos os atletas (idênticos);
 - c) Não será admitido o uso de chuteiras, maiôs, bermudas ou shorts de natação;
 - d) Não será permitido jogar descalço;
 - e) Somente os goleiros poderão usar bermudas ou calças de abrigo.
 - f) Somente serão admitidos uso de colete por decisão da arbitragem, se assim entender que os uniformes são semelhantes.
- § 2º - No descumprimento das exigências acima, o árbitro deverá advertir o atleta infrator com

cartão, pedir para que ele saia do campo podendo voltar somente quando estiver com uniforme correto. A equipe não será penalizado, a penalidade será do atleta.

§ 3º - O uso da caneleira é obrigatório. O arbitro deverá advertir com cartão amarelo o atleta que não estiver usando. A equipe não será penalizada caso algum atleta esteja sem a caneleira.

§ 4º - Os atletas não poderão jogar de brincos, pulseiras, correntes, pircing, anéis ou qualquer objeto que poderá prejudicar a integridade física dos atletas. O arbitro deverá advertir com cartão amarelo o atleta que estiver usando.

§ 5º - Em se cuidando da ocorrência de chuva por ocasião da rodada, deverá ser observado o seguinte:

a) Cumprirá ao árbitro, seus auxiliares e a Comissão de Esportes, a verificação de condição do jogo, tendo em vista o volume de chuva e as condições do gramado;

b) Sendo constatada a impossibilidade de realização da partida, esta será adiada, devendo o fato ser comunicado aos representantes envolvidos;

c) Independente das condições do gramado e do volume de chuva, as equipes que deverão participar da rodada em que o gramado estiver sem condições de jogo, deverão se apresentar no horário determinado, sob pena da perda dos pontos e até W.O., a critério da Comissão de Esportes.

Art. 18º Na realização das partidas, serão utilizados pelas arbitragens 03 (três) tipos de cartões:

- a) amarelo, que implica advertência, com peso 1 (um);
- b) vermelho, indicativo de expulsão, tendo peso 3 (três).

§ 1º - Os pesos acima expostos serão eventualmente utilizados na contagem de pontos visando os critérios de desempate, havendo, este entre mais de uma equipe.

§ 2º - Após a última partida da primeira fase, o(s) atleta(s) com punição(ões), ou suspensão(ões) deverá(ão) cumpri-la(s).

§3º - O(s) atleta que tiver(em) 01 (um) ou 02 (dois) cartões amarelos terão os mesmos zerados para a segunda fase.

VI - DA DISCIPLINA

Art. 19º Compete à Comissão de Esportes o processamento e julgamento dos atos disciplinares praticados no campo de jogo e/ou após ele, conforme o estabelecido na Legislação vigente. Dependendo da gravidade da infração cometida, a Comissão, por seu absoluto critério, poderá oficiar à Diretoria Executiva para as Sanções Estatutárias possíveis.

§ 1º - O atleta ou a equipe infratora será intimado da data em que se realizará a sessão de julgamento para defesa, tendo, o atleta, direito ao contraditório, podendo apresentar na audiência provas, inclusive orais, estas de, no máximo, 02 (duas) testemunhas. **O não**

comparecimento do atleta ou do responsável pela equipe na data e local estipulado para sua defesa, os mesmos serão julgados a revelia.

§ 2º - Os depoimentos das testemunhas serão colhidos e reduzidos a termo, sendo assinados pelo depoente e pelos membros da Comissão.

§3º - Se necessário, a Comissão poderá determinar a realização de diligências que visem o completo esclarecimento da questão examinada. Encerrada a instrução, e não sendo possível o julgamento imediato, será designada data para o julgamento, e do resultado serão intimados o interessados.

VII - DOS RECURSOS

Art. 20º As decisões prolatadas pela Comissão de Esportes são passíveis de revisão no prazo de 48 horas, protocolados na secretaria do clube cidade ou campo..

VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 21º Os participantes do certame receberão premiação consoante os critérios infra-enumerados:

- a) Campeão Troféu e medalhas douradas;
- b) Vice-campeão..... Troféu e medalhas prateadas;
- c) 3º colocado..... Troféu e medalhas bronzeadas;
- d) 4º colocado Troféu e medalhas bronzeadas;
- e) Artilheiro Troféu;
- f) Melhor defesa Troféu;
- g) Destaque dos campeonatos.. Troféu.

As medalhas poderão ser substituídas por faixas, a critério da Comissão de Esportes.

§ Único

Art. 22º A solenidade de entrega da premiação será realizada em data, horário e local previamente estabelecido e divulgado pela Comissão de Esportes, ou após os jogos finais.

§ 1º - Caso a(s) equipe(s) não compareça(m) ou dê(em) motivo(s) para que o árbitro termine a partida antes do tempo regulamentar, nas decisões de Terceiro lugar ou do título, não receberá(ão) a(s) premiação(ões), ficando, ainda, tanto a equipe, quanto os atletas, sujeita(s) a sanções disciplinares posteriores.

No caso de W.O., aplica-se o art. 11º deste Regulamento.

§ 2º -

DISPOSIÇÕES GERAIS

IX -

Art. 23º Ocorrendo dano de qualquer natureza aos participantes ou qualquer associado em decorrência dos jogos realizados no correr do certame, a responsabilidade civil não será do Clube de Regatas Ribeirão Preto.

Art. 24º Os critérios de desempate, para fins de classificação geral, serão os seguintes:

- a) maior número de vitórias, na fase;
- b) na fase; resultado do confronto direto, na fase;
- c) saldo de gols na fase;
- d) menor número de gols sofridos,
- e) melhor índice disciplinar, nas respectivas fases;
- f) melhor índice disciplinar, em todo o campeonato;
- g) realização de nova(s) partida(s) a critério da Comissão de Esportes.

§1º - Havendo igualdade entre 03(três) ou mais equipes em número de pontos ganhos, será **eliminado** o item **B** (resultado do confronto direto na fase), e sendo preenchido a vaga e ficarem mais vagas para classificação, para as equipes que participaram deste critério de desempate devesa permanecer com a eliminação do item **B** (resultado do confronto direto na fase), até o preenchimento de todas as vagas.

§ 2º - A(s) equipe(s) que deixarem de ter número mínimo de atletas em campo, obrigando o árbitro a encerrar a partida por esse motivo, para essa(s) equipe(s) apenas serão observados os itens **A** e **B**. Caso ainda persista o empate, a equipe que sempre permaneceu em campo até o final das partidas, estará automaticamente classificada.

§ 3º - Havendo a necessidade de desempate entre essas equipes em referência os critérios A e G serão aplicados.

Art. 25º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes.

Art. 26º Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

P E N S A M E N T O

**“O ESPORTE TEM A CAPACIDADE DE TRANSFORMAR
PENSAMENTOS EDUCANDO O CIDADÃO PELA PRÁTICA
ESPORTIVA.”**

Ribeirão Preto, 11 de Fevereiro de 2018.

Comissão de Esportes

Departamento de Esportes